



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**RESULTADO FINAL**  
**EDITAL 40/2026/VLH - CGAB/IFRO**

**PROCESSO SEI Nº 23243.010955/2026-65**

**DOCUMENTO SEI Nº 3145573**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, torna público o Resultado Final de propostas submetidas ao Edital nº 40/2026/VLH - CGAB/IFRO, de 25 de agosto de 2026 conforme o disposto abaixo:

| Título da Proposta                                                                                      | Proponente                      | Valor concedido  | Situação do Proposta |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|----------------------|
| Veículo leve de transporte (desenvolvimento de protótipo e apresentação de produto final na SNCT)       | Aline Ramos Barbosa             | R\$ 1.436,83     | Aprovada             |
| A Matemática das decisões financeiras: educação financeira, risco e estratégia                          | Carlos Pereira Soares           | R\$ 1.000,00     | Aprovada             |
| Regiões literárias do Brasil: interdisciplinaridade entre Geografia e Literatura                        | Aparecida Gasquez de Sousa      | R\$ 1.000,00     | Aprovada             |
| Brindes para palestrantes, alunos e despesas com tonner para impressão de material gráfico              | Misley Alzírda da Silva Estevão | R\$ R\$ 2.080,00 | Aprovada             |
| Fonte da Juventude: confecção de fontes de água como exercício de concentração e diminuição do estresse | Jaqueline Aida Ferrete          | R\$ 1.400,00     | Aprovada             |

(Assinado eletronicamente)

RODRIGO ALÉCIO STIZ

Portaria nº 1.151/REIT -CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023

Diretor-Geral

IFRO *Campus* Vilhena



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 10/09/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3145573** e o código CRC **28913220**.